

Anexo – 20ª Medição (Zerada)

MPI



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINP

Protocolo n.: 339410/2016 Data: 12/07/2016 16:52

Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

Interessado(a): GEOSOLO ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSU

Assunto: MEDIÇÃO DE OBRAS

Resumo: 20 (VIGÉSIMA) MEDIÇÃO PROVISÓRIA REFERENTE O I
C 222/2013 DOS SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DE RODOVIA PAVI

Setor Origem: PROTOCOLO

Setor Destino: UNIMG - UNIDADE DE MEDICOES E GERENCIAME

Volume: 1 de 1



0 000077 653109



Cuiabá/MT, 01 de fevereiro de 2016

MEDIÇÃO PROVISÓRIA

Ilmo Sr.

Eng.º Fernando Alberto Barbosa Müller

M.D. Superintendente de Manutenção e Restauração de Rodovias Pavimentadas - SMRP

Nesta

Sr. Superintendente,

Ref.: IC Nº 222/2013

Assunto: 20ª (Vigésima) Medição provisória

Venho, pelo presente encaminhar a 20ª (Vigésima) Medição provisória dos serviços de Restauração de Rodovia Pavimentada, executados pela Geosolo Engenharia, Planejamento e Consultoria Ltda., na Rodovia: MT-175/MT-248, Trecho: Entr. BR-174 (Cacho) - Jauru, Sub-trecho: Entr. BR-174 (Cacho) - Araputanga, objeto do I. C. Nº 222/2013/00/00 - SETPU, período de 01/01/16 a 31/01/16

- 20ª (Vigésima) Medição provisória..... Período: 01/01/16 a 31/01/16

Atenciosamente

Eng.º Alair Avelos Zeferino de Paula
Fiscal Portaria Nº 019/2016 CREA 830-D/MT
RN nº 120134407-7



Obra: Restauração de Rodovia Pavimentada
Rodovia: MT-175/MT-248
Trecho: Entr. BR-174 (Cacho) - Jauru
Sub-trecho: Entr. BR-174 (Cacho) - Araputanga
Referência: 20ª Medição provisória
Ordem de Início de Serviço: 05/08/2013
Ordem de Paralisação: 30/05/2014
Ordem de Reinício de Serviço: 01/10/2014
Ordem de Paralisação: 31/10/2014
Ordem de Reinício de Serviço: 05/05/2015

DADOS DO CONTRATO

Rodovia: MT-175/MT-248
Trecho: Entroncamento Rod. BR-174 (Cacho) - Jauru
Sub-trecho: Entr. BR-174 (Cacho) - Araputanga
Extensão: 62,37 km
Firma: GEOSOLO ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA
Instrumento Contratual: IC nº 222/2013/00/00-SETPU
Processo Original: 275531/2013-SETPU
Data da assinatura: 01/08/2013
Data da publicação: 01/08/2013
Natureza dos serviços: Restauração de Rodovia Pavimentada
Prazo contratual: 1184 dias
Termo previsto: 11/05/2016
Ordem de início de serviços: 05/08/2013
Prazo de corrido do contrato: 905 dias
Valor contratual: R\$ 11.707.378,84
Valor termo aditivo: R\$ (2.918.335,05
Valor contratual + Aditivo: R\$ 14.625.713,89
Valor medido acumulado (PI):
Saldo contratual (PI):
Valor empenhado no exercício:

Cuiabá/MT, 01 de fevereiro de 2016

Atesto e confirmo os dados aqui apresentados e dou fé da veracidade, de acordo com os valores firmados em contrato;

Atenciosamente,


Eng. Alaor Alvejos Zeferino de Paula
Fiscal Portaria Nº 019/2016 CREA 830-D/MT
RN nº 120134407-7

SINFRA

RESUMO DE MEDIÇÃO REVISORA

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA -

Nº Contrato	Prazo de Execução	1184 dias
Data Assinatura	Prazo Restante	14.625.713,89
Publicação	Vr. Contratual PI	7.687.498,12
Processo Orig.	Vr. Acum. Medido PI	
Data Base	Vr. Acum. Programado PI	
	Vr. Programado Proib. mês PI	

Obra: Restauração de Rodovia Pavimentada
 Rodovia: MT-175/MT-248
 Trecho: Entr. BR-174 (Cacho) - Jauru
 Sub-trecho: Entr. BR-174 (Cacho) - Araputanga
 Referência: 20ª (Vigésima) Medição provisória
 Ordem de início de serviço: 05/05/15
 Ordem de paralisação: 31/5 a 31/10/2014
 Período medição: 01/01/16 a 31/01/16
 Acumulado: 05/08/13 a 31/01/16

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE			CONTRATO	MEDIÇÃO ANTERIOR	ACUMULADA	PREÇO UNITÁRIO R\$	VALOR ACUMULADO R\$	% EXECUTADA	OBS
			NESTA MEDIÇÃO	MEDIÇÃO ANTERIOR	ACUMULADA							
1.0	PAVIMENTAÇÃO											
1.1	Fresagem descontínua de pavimento asfáltico (3cm)	m3	957,00	-	812,000	117,10	-	171,10	138.933,20	29,97		
1.2	Fresagem descontínua de pavimento asfáltico (5cm)	m3	2.709,00	-	8.494,000	11,01	8.494,000	11,01	93.518,94	72,82		
1.3	Remoção do revestimento existente em PMF ou CBUQ (5cm)	m3	11.664,00	-	22.440,000	37,23	22.440,000	37,23	835.441,20	96,19		
1.4	Reconfecção de base c/ adição de 20% de brita	m3	23.328,00	-	109.798,200	0,29	109.798,200	0,29	31.841,47	94,13		
1.5	Imprimação (incluindo o transporte do material betuminoso no canteiro de obras)	m2	116.640,00	-	49.147,239	0,21	49.147,239	0,21	10.320,92	43,82		
1.6	Pintura de ligação (incluindo o transporte do material betuminoso no canteiro de obras), para caixa de fresagem	m2	112.149,43	-	107.020,000	3,91	107.020,000	3,91	418.448,20	28,47		
1.7	Treatmento superficial duplo c/ polímeros	m2	375.960,00	-	1.373,750	156,20	1.373,750	156,20	214.579,75	37,47		
1.8	Pré-Misturado a Frio - PMF	m3	3.666,00	-	470.827,355	0,37	470.827,355	0,37	174.206,12	30,22		
1.9	Transporte de agregados p/ TSD c/ polímero (DMT=111,84km)	tkm	1.557.854,93	-	215.672,152	0,37	215.672,152	0,37	79.798,69	37,62		
1.10	Transporte de brita p/ PMF até usina (DMT=82,75km)	tkm	573.353,24	-	12.249,657	0,37	12.249,657	0,37	4.532,37	29,26		
1.11	Transporte de areia p/ PMF (DMT=42,30km)	tkm	41.869,39	-	1.502.216,985	0,37	1.502.216,985	0,37	555.820,28	85,75		
1.12	Transporte de brita p/ reconf. Base (DMT=111,84km)	tkm	1.751.898,00	-	112.192,594	0,61	112.192,594	0,61	68.437,48	35,77		
1.13	Transporte de PMF da usina até a pista (DMT=38,89km)	tkm	313.650,00	-	16.240,000	0,61	16.240,000	0,61	9.906,40	20,14		
1.14	Transporte de material fresado (DMT=10km)	tkm	80.651,00	-	185.735,200	0,61	185.735,200	0,61	113.298,47	72,38		
1.15	Transporte de material removido (DMT=10km)	tkm	256.608,00	-	-	-	-	-	2.749.083,49	845,16		
	Sub-total											
2.0	LIGANTES BETUMINOSOS											
2.1	Fornecimento de CM-30 p/ imprimação	t	140,00	-	131,637	131,637	131,637	2.341,97	308.289,90	94,03		
2.2	Transporte de CM-30 p/ imprimação (DMT=300,10km)	t	140,00	-	131,637	131,637	131,637	279,33	36.770,16	94,03		
2.3	Fornecimento de RL-1C p/ PMF	t	948,50	-	473,754	473,754	473,754	1.237,55	586.294,75	49,95		
2.4	Transporte de RL-1C p/ PMF (DMT=300,10km)	t	948,50	-	473,754	473,754	473,754	279,33	132.333,81	49,95		
2.5	Fornecimento de RR-1C, para caixa de fresagem	t	56,02	-	40,447	40,447	40,447	1.257,33	50.855,22	72,20		
2.6	Transporte de RR-1C (DMT=300,10km), para caixa de fresagem	t	56,02	-	40,447	40,447	40,447	279,33	11.298,06	72,20		
2.7	Fornecimento de RR-2C c/ polímeros	t	1.127,88	-	321,060	321,060	321,060	1.750,22	561.925,63	28,47		
2.8	Transporte de RR-2C c/ polímeros (DMT=300,10km)	t	1.127,88	-	321,060	321,060	321,060	279,33	89.681,68	28,47		
	Sub-total								1.777.449,21	389,91		
3.0	CONSERVAÇÃO											
3.1	Limpeza de bueiro	m3	605,00	-	233,000	233,000	233,000	19,46	4.534,18	38,51		

Comissão de Fiscalização

Eng. Almor Alves Zeferino de Paula
 Fiscal Portaria Nº 019/2016 CREA 830-D/MT
 RN Nº 120134407-7

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA - SINFRA

Nº Contrato Data Assinatura Publicação Processo Orig. Data Base	Prazo de Execução Prazo Restante Vr. Contratual PI Vr. Acum. Médio PI Vr. Acum. Programado PI Vr. Programado Próx. mês PI
Firma: Geosolo Eng. Plan. e Cons. Ltda	

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE			VALOR ACUMULADO R\$	% EXECUTADA	OBS
			CONTRATO	NESTA MEDIÇÃO	MEDIÇÃO ANTERIOR			
3.2	Roadas pesada	há	92,00		66.620	3.258,99	217.113,91	72,41
3.3	Capina	m ²	129.000,00		84.860,000	0,64	54.310,40	65,78
3.4	Hora de máquina - Motoniveladora	h	850,00		648,000	189,08	122.523,84	76,24
3.5	Tapa buraco com PMF-Execução incluindo transporte e fornecimento dos materiais	m ³	1.825,00		1.824,361	519,31	947.408,91	99,96
3.6	Transporte de PMF da usina até a pista (DMT=38,89km) Sub-total	tkm	115.775,52		112.817,680	0,63	71.075,13	97,45
4.0	DRENAGEM						1.416.966,37	113,46
4.1	Sarjeta triangular de concreto STC 04	m	830,00			42,08		
4.2	Sarjeta triangular de concreto STC 07	m	1.330,00			41,08		
4.3	Meio-fio de concreto MFC 05	m	580,00			40,42		
4.4	Entrada p/ descida d'água EDA 01	unid	7,00			61,69		
4.5	Entrada p/ descida d'água EDA 02	unid	9,00			74,87		
4.6	Concreto Fck=15,0 Mpa	m ³	62,00			504,76		
4.7	Corpo BSTC D=0,80m CA-1	m	31,00			672,32		
4.8	Boca BSTC d=0,80m normal	unid	1,00			1.877,32		
4.9	Caixa coletora BSTC D=0,80m H=1,80m Sub-total	unid	1,00			4.292,59		
5.0	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL							
5.1	Linhas com resina acrílica de 0,6mm de espessura - largura = 0,15m (Execução, inclusive pré-marcação, fornecimento e transporte de todos os materiais)	m ²	38.319,00		5.909,006	15,07	89.048,72	15,42
5.2	Linhas com resina acrílica de 0,6mm de espessura - largura = 0,30m (Execução, inclusive pré-marcação, fornecimento e transporte de todos os materiais)	m ²	930,00			15,07		
5.3	Linhas com resina acrílica de 0,6mm de espessura - largura > 0,30m (Execução, inclusive pré-marcação, fornecimento e transporte de todos os materiais)	m ²	135,00			22,91		
5.4	Opção 1 - Placa de aço carbono com película refletiva grau técnica tipo I da ABNT Placa circular	m ²	55,00			369,88		

Eng.º Alvaro Alves Zeferino de Paula
 Fiscal/Borreria Nº 019/2016 CREA 830-D/MT
 RN nº 120134407-7

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA -

Obra: Restauração de Rodovia Pavimentada
Rodovia: MT-175/MT-248
Trecho: Entr. BR-174 (Cacho) - Jauru
Sub-trecho: Entr. BR-174 (Cacho) - Araputanga
Referência: 20ª (Vigésima) Medição provisória
Ordem de reinício de serviço: 05/05/15
Período medição: 01/01/16 a 31/01/16 Acumulado: 05/08/13 a 31/01/16

Nº Contrato
Data Assinatura
Publicação
Processo Orig.
Data Base

Prazo de Execução
Prazo Restante
Vr. Contratual PI
Vr. Acum. Medido PI
Vr. Acum. Programado PI
Vr. Programado Próx. mês PI

RESUMO DE MEDIÇÃO REVISORA

SINFRA

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE			PREÇO UNITÁRIO R\$	VALOR ACUMULADO R\$	% EXECUTADA	OBS
			CONTRATO	NESTA MEDIÇÃO	MEDIÇÃO ANTERIOR				
5.5	Placa quadrada	m2	50,00	-	-	369,88	-	-	
5.6	Placa retangular	m2	59,00	-	-	369,88	-	-	
5.7	Placa octogonal	m2	6,00	-	-	369,88	-	-	
5.8	Marco quilométrico	m2	31,00	-	-	369,88	-	-	
5.9	Tachão refletivo tipo SHTRG, com catadióptrico nas duas faces (execução, incluindo fornecimento, colocação e transporte de todos os materiais)	unid	1.600,00	-	-	41,49	-	-	
5.10	Tacha refletiva tipo SHTRG, com catadióptrico nas duas faces (execução, incluindo fornecimento, colocação e transporte de todos os materiais)	unid	13.728,00	1.213,000	1.213,000	14,38	17.442,94	8,84	
5.11	Setas e dizeres	m2	49,00	-	-	22,91	-	-	
5.12	Escudo	m2	1,40	-	-	378,16	-	-	
5.13	Defensa metálica	m	640,00	-	-	224,62	-	-	
	Sub-total						106.491,66	9,87	
	Mobilização e desmobilização	unid	6,00	-	4.500	107.455,63	483.550,31	75,00	
	Instalação de canteiro	mês	1,00	-	1.000	322.366,87	322.366,87	100,00	
	Administração local	mês	12,00	-	12.000	53.727,81	644.733,75	100,00	
	Sub-total						1.450.650,93		
	SERVIÇO ADITADO								
	TAPA BURACO								
	Diferença Transporte de brita p/ PMF até usina (DMT=37,05km) para Tapa buraco	tkm	127.875,852	27.819,733	27.819,733	0,37	10.293,30	21,76	
	PAVIMENTAÇÃO								
	Fornecimento de brita - Complemento para Reconfeção base	m³	5.400,000	2.469,600	2.469,600	71,49	176.563,16	45,73	
	Sub-total						186.856,46		
	TOTAL ACUMULADO DESTA MEDIÇÃO						7.687.498,12		
	A DEDUZIR DA MEDIÇÃO ANTERIOR						7.687.498,12		
	VALOR LIQUIDO						-		

Importa o valor líquido desta medição de R\$

Local/Data: Cuiabá/MT, 01 de fevereiro de 2016

Comissão de Fiscalização


Eng. Alair Avelos Zeferino de Paula
Fiscal, Portaria Nº 019/2016 CREA 830-D/MT
RN nº 120134407-7



BOLETIM DE DESEMPENHO PARCIAL

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA	Firma: Geosolo Eng. Plan. e Cons. Ltda
Fiscal : Engº. Alaor Alvelos Zeferino de Paula	Contrato: I. C. Nº 222/2013/00/00 - SETPU
Rodovia: MT-175/MT-248	Data da Assinatura: 01/08/13
Trecho: Entr. BR-174 (Cacho) - Jauru	Data de Aprovação: 01/08/13
Sub-trecho: Entr. BR-174 (Cacho) - Araputanga	Ordem de Serviço Nº: 102/2013 Data: 05/08/13
Extensão: 62,37 Km	Prazo: 843 dias úteis
	Obra: Restauração de Rodovia Pavimentada
Desempenho relativo aos serviços da Referência: 20ª (Vigésima) Medição provisória	
Serviços Executados entre 01/01/16 a 31/01/16	


A) Conceito Atribuídos pela Comissão de Fiscalização

ITEM	CONCEITO				
	Excelente (0,9 à 1,0)	Bom (0,7 à 0,8)	Razoável (0,5 à 0,6)	Fraco (0,3 à 0,4)	Péssimo (0 à 0,2)
1) Equipamento		0,70			
2) Pessoal		0,70			
3) Instalações		0,70			
4) Cronograma Físico		0,70			
5) Qualidade dos Serviços		0,70			
6) Atend. À Fiscalização	0,90				
7) Administração da Obra	0,90				
Cuiabá/MT, 01 de fevereiro de 2016					
 Engº. Alaor Alvelos Zeferino de Paula Fiscal Portaria Nº 019/2016 CREA 830-D/MT RN nº 120134407-7					

B) Parecer do Coordenador de Obras de Transporte

ITEM	Nota N	Pesos P	Produt. NxP	Obs
1) Equipamento	0,70	1,50	1,05	Desemp. Parcial = (NxP) 10
2) Pessoal	0,70	1,50	1,05	
3) Instalações	0,70	0,50	0,35	
4) Cronograma Físico	0,70	2,00	1,40	7,3 = 0,73
5) Qualidade dos Serviços	0,70	3,00	2,10	10
6) Atend. à Fiscalização	0,90	1,00	0,90	Conceito: BOM
7) Administração da Obra	0,90	0,50	0,45	
Total	5,30	10,00	7,30	
OBSERVAÇÕES:				
Cuiabá/MT, 01 de fevereiro de 2016				
_____ Coordenador de Obras de Transportes				

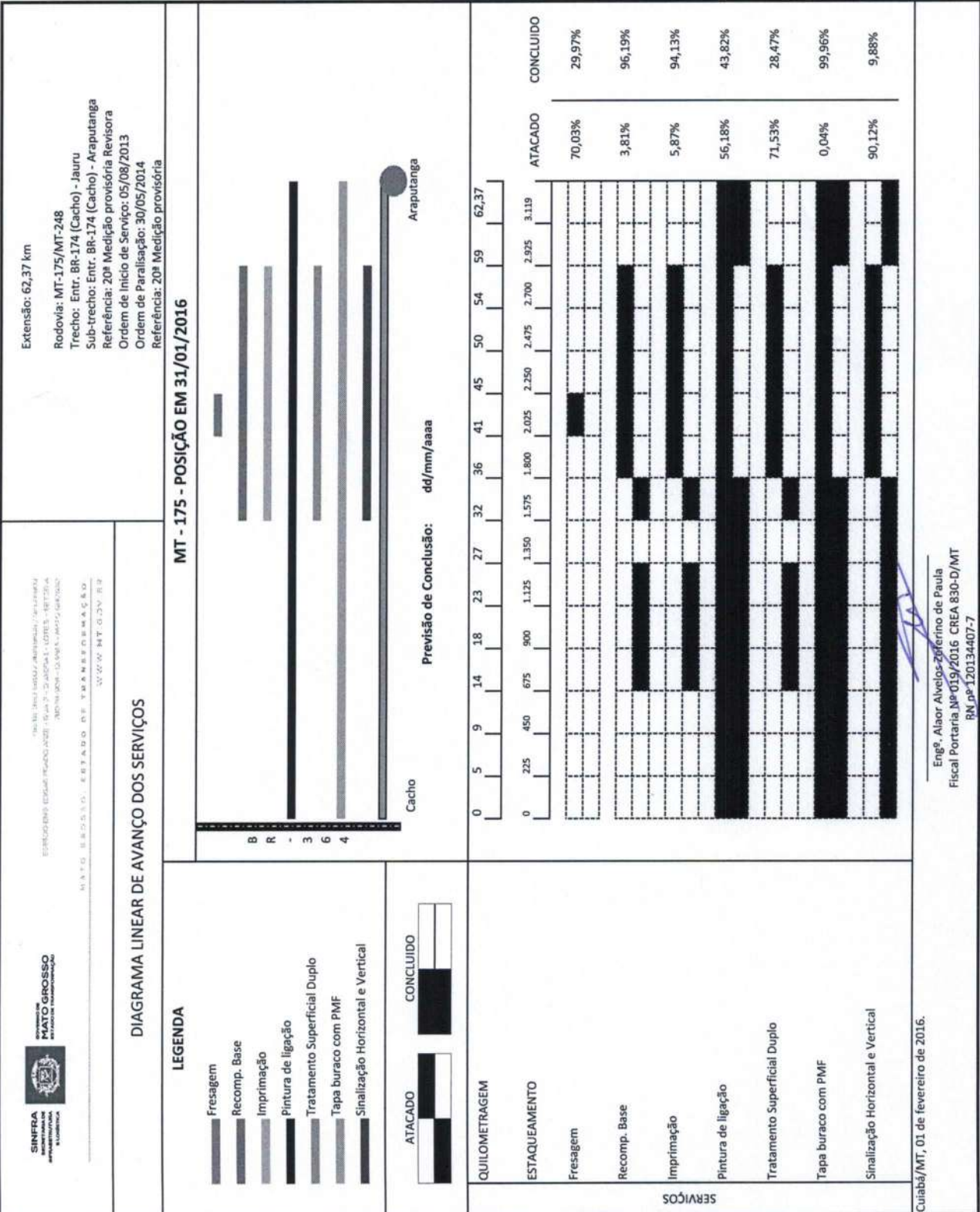
C) Visto do Superintendente de Obras de Transportes

 Superintendente de Obras de Transportes Engº. Diogo Menezes Soares Superintendente de Manutenção e Restauração de Rodovias Pavimentadas SMRP / SINFRA
--

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DE TRANSPORTES - SUOT		VALOR CONTRATUAL		ADITAMENTO		TOTAL
		11.707.378,84		2.918.335,05		
CONTRATO I. C. Nº 222/2013/00/00 - SETPU	RODOWIA MT-175/MT-248 Nº DO PROCESSO	FIRMA:		Engº. Alacir Alves Zeferrino de Paula		Ordem de Início de serviço: 05/08/13
		Geosolo Eng. Plan. e Cons. Ltda		FISCAL		
Treccho: Entr. BR-174 (cachoe) - Jauru Sub-Treccho: Entr. BR 174 (cachoe) - Araputanga - Iote 1		PRAZO DAS MEDIÇÕES		MEDIÇÕES REALIZ.		TOTAL GERAL
DOC.		PERÍODO DA MEDIÇÃO		PERÍODO		
REFERENCIA		PERÍODO DA MEDIÇÃO		PERÍODO		
1ª Medição	05/08/13 a 31/08/13	27	1157	483.550,30	483.550,30	14.142.163,89
2ª Medição	01/09/13 a 30/09/13	30	1127	570.955,70	1.054.506,00	13.571.207,89
3ª Medição	01/10/13 a 31/10/13	31	1066	403.025,82	1.457.531,82	13.168.182,07
4ª Medição	01/11/13 a 30/11/13	30	1066	406.242,96	1.863.774,78	12.761.939,11
5ª Medição	01/12/13 a 31/12/13	31	1035	227.216,11	2.090.990,89	12.534.723,00
6ª Medição	01/01/14 a 31/01/14	31	1004	2.296.126,67	2.296.126,67	12.329.587,22
Reaj da 3ª Med	01/10/13 a 31/10/13	-	-	2.296.126,67	21.638,25	12.329.587,22
Reaj da 4ª Med	01/11/13 a 30/11/13	-	-	2.296.126,67	23.262,43	12.329.587,22
Reaj da 5ª Med	01/12/13 a 31/12/13	-	-	2.296.126,67	13.506,32	12.329.587,22
Reaj da 6ª Med	01/01/14 a 31/01/14	-	-	2.296.126,67	12.300,19	12.329.587,22
7ª Medição	01/02/14 a 28/02/14	28	976	167.982,08	2.464.118,75	12.161.596,14
Reaj da 7ª Med	01/02/14 a 28/02/14	-	-	2.464.118,75	10.121,87	12.161.596,14
8ª Medição	01/03/14 a 31/03/14	31	945	2.665.019,91	2.665.019,91	11.960.693,98
Reaj da 8ª Med	01/03/14 a 31/03/14	-	-	2.665.019,91	11.853,77	11.960.693,98
9ª Medição	01/04/14 a 30/04/14	30	915	2.963.645,33	2.963.645,33	11.662.068,66
Reaj da 9ª Med	01/04/14 a 30/04/14	-	-	2.963.645,33	17.038,05	11.662.068,66
10ª Medição	01/05/14 a 31/05/14	31	884	3.017.373,14	3.017.373,14	11.608.340,75
Reaj da 10ª Med	01/05/14 a 31/05/14	-	-	3.017.373,14	4.029,58	11.608.340,75
11ª Medição	01/10/14 a 31/10/14	31	853	4.890.921,40	4.890.921,40	11.109.179,38
Reaj da 11ª Med	01/10/14 a 31/10/14	-	-	4.890.921,40	26.923,91	11.109.179,38
12ª Medição	05/05/15 a 31/05/15	26	827	3.685.684,19	3.685.684,19	10.940.029,70
Reaj da 12ª Med	05/05/15 a 31/05/15	-	-	3.685.684,19	17.410,64	10.940.029,70
13ª Medição	01/06/15 a 30/06/15	30	797	4.532.782,49	4.532.782,49	10.092.931,40
Reaj da 13ª Med	01/06/15 a 30/06/15	-	-	4.532.782,49	80.235,22	10.092.931,40
14ª Medição	01/07/15 a 31/07/15	31	766	4.890.921,40	4.890.921,40	9.734.792,49
Reaj da 14ª Med	01/07/15 a 31/07/15	-	-	4.890.921,40	36.610,51	9.734.792,49
15ª Medição	01/08/15 a 31/08/15	31	735	5.212.351,98	5.212.351,98	9.413.361,91
Reaj da 15ª Med	01/08/15 a 31/08/15	-	-	5.212.351,98	30.771,65	9.413.361,91
16ª Medição	01/09/15 a 30/09/15	30	705	5.248.389,34	5.248.389,34	9.377.324,55
Reaj da 16ª Med	01/09/15 a 30/09/15	-	-	5.248.389,34	4.093,84	9.377.324,55
17ª Medição	01/10/15 a 31/10/15	30	675	5.842.573,08	5.842.573,08	8.783.140,81
Reaj da 17ª Med	01/10/15 a 31/10/15	-	-	5.842.573,08	445.760,11	8.783.140,81
18ª Medição	01/11/15 a 30/11/15	30	645	7.047.184,19	7.047.184,19	7.578.529,70
Reaj da 18ª Med	01/11/15 a 30/11/15	-	-	7.047.184,19	229.180,98	7.578.529,70
19ª Medição Med.	01/12/15 a 31/12/15	31	874	6.403.313,93	6.403.313,93	6.938.215,77
Reaj da 19ª Med	01/12/15 a 31/12/15	-	-	6.403.313,93	7.687.498,12	6.938.215,77
20ª Medição	01/01/16 a 31/01/16	31	843	7.687.498,12	7.687.498,12	6.938.215,77
Reaj da 20ª Med	01/01/16 a 31/01/16	-	-	7.687.498,12	0,00	6.938.215,77

Engº. Alacir Alves Zeferrino de Paula
 Fiscal Portaria Nº 019/2016 CREA 830-D/MT
 RN nº 120134407-7

Cuiabá/MT, 01 de fevereiro de 2016
 Comissão de Fiscalização



Eng.º Albor Alveios Zifferino de Paula
 Fiscal Portaria Nº 019/2016 CREA 830-D/MT
 RN nº 120134407-7

GEOSOLO ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO										
RESTAURAÇÃO DE RODOVIA PAVIMENTADA										
Nº Contrato IC Nº 222/2013/00/00 - SETPU Valor Contratual + Aditivo R\$: 14.625.713,89										
Prazo: 1.184 dias										
Data Assinatura: 01/08/2013										
O. I. Serviço: 05/08/2013										
Geosolo Eng Plane e Cons. Ltda										
Firma: 01/12/13 a 31/12/2013										
MÊS/ANO	05/08/13 a 31/08/2013	01/09/13 a 30/09/2013	30 / 27	31 / 27	30 / 27	31 / 27	30 / 27	31 / 27	31 / 27	VALOR R\$
DIAS CORRIDOS	PS	PS	VALOR R\$	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$
Obra:										
Rodovia:	MT - 175									
Trecho:	ENTR. BR 174 (CACHO) - JAURU									
Sub-trecho:	ENTR. BR - 174 (CACHO) - ARAPUTANGA, LOTE 01									
Serviço										
1.0 - PAVIMENTAÇÃO	1,8487%	1,8487%	270.391,12	1,1921%	1,74.359,62	1,2435%	181.868,74	0,6839%	100.027,81	
2.0 - LIGANTES BETUMINOSOS	0,2151%	0,2151%	31.455,60	1,1547%	168.887,83	0,9132%	133.564,56	0,5023%	73.460,49	
3.0 - CONSERVAÇÃO	1,4726%	1,4726%	215.381,17	0,0414%	6.050,56	0,2535%	37.081,84			
4.0 - DRENAGEM										
5.0 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL	3,3062%	3,3062%	483.550,30	0,3674%	53.727,81	0,3674%	53.727,82	0,3674%	53.727,81	
6.0 - SERVIÇOS PRELIMINARES										
7.0 - TAPA BURACO										
8.0 - PAVIMENTAÇÃO	3,31%	3,31%	483.550,30	2,76%	570.955,70	2,78%	406.242,96	1,55%	227.216,11	
PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (P65)	3,31%	7,21%	483.550,30	9,97%	1.054.506,00	12,74%	1.863.774,78	14,30%	2.090.990,89	
PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO (PGA)										
FATURAMENTO SIMPLES										
FATURAMENTO ACUMULADO										

NOTAS
 01) PS - Percentual Mensal de serviços considerando o valor global
 02) P65 - Será a soma do PS
 03) PGA - Será a soma acumulada do P65

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO										
RESTAURAÇÃO DE RODOVIA PAVIMENTADA										
Nº Contrato IC Nº 222/2013/00/00 - SETPU Valor Contratual + Aditivo R\$: 14.625.713,89										
Prazo: 1.184 dias										
Data Assinatura: 01/08/2013										
O. I. Serviço: 02/04/2009										
Geosolo Eng Plane e Cons. Ltda										
Firma: 01/05/14 a 31/05/2014										
MÊS/ANO	01/01/14 a 31/01/2014	01/02/14 a 28/02/2014	28 / 208	31 / 208	30 / 208	31 / 208	30 / 208	31 / 208	31 / 208	VALOR R\$
DIAS CORRIDOS	PS	PS	VALOR R\$	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$
Obra:										
Rodovia:	MT - 175									
Trecho:	ENTR. BR 174 (CACHO) - JAURU									
Sub-trecho:	ENTR. BR - 174 (CACHO) - ARAPUTANGA, LOTE 01									
Serviço										
1.0 - PAVIMENTAÇÃO	0,5969%	0,5969%	87.296,99	0,2994%	43.785,19	0,4550%	66.543,17	0,7507%	109.797,06	
2.0 - LIGANTES BETUMINOSOS	0,4383%	0,4383%	64.110,98	0,3593%	52.556,01	0,5513%	80.630,17	0,9237%	135.100,55	
3.0 - CONSERVAÇÃO				0,1225%	17.923,07					
4.0 - DRENAGEM										
5.0 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL	0,3674%	0,3674%	53.727,81	0,3674%	53.727,81	0,3674%	53.727,82	0,3674%	53.727,81	
6.0 - SERVIÇOS PRELIMINARES										
7.0 - TAPA BURACO										
8.0 - PAVIMENTAÇÃO	1,40%	1,15%	205.135,78	1,37%	167.992,08	1,37%	200.901,16	2,04%	298.625,42	
PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (P65)	15,70%	16,85%	205.135,78	18,22%	2.464.118,75	20,26%	2.665.019,91	20,63%	2.963.645,33	
PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO (PGA)										
FATURAMENTO SIMPLES										
FATURAMENTO ACUMULADO										

NOTAS
 01) PS - Percentual Mensal de serviços considerando o valor global
 02) P65 - Será a soma do PS
 03) PGA - Será a soma acumulada do P65

Eng.º Alacir Alves Zefreino de Paula
 Fiscal Portaria Nº 019/2016 CREA 830-D/MT
 RN nº 120134407-7

Geosolo Eng Plane e Cons Ltda
 Rua Ottoni
 RN 170439455

GEOSOLO ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Obra:: RESTAURAÇÃO DE RODOVIA PAVIMENTADA		Nº Contrato IC Nº 222/2013/00/00 - SETPU		Valor Contratual + Aditivo R\$: 14.625.713,89	
Rodovia: MT - 175		Data Assinatur: 01/08/2013		Prazo: 1.184 dias	
Trecho: ENTR. BR 174 (CACHO) - JAURU		Publicação 02/04/2009			
Sub-trecho: ENTR. BR - 174 (CACHO) - ARAPUTANGA, LOTE 01		Processo Orig. 275531/2013 - SETPU		Firma: Geosolo Eng.Plane.e Cons. Ltda	
INICIO: 05/08/2013		01/10/14 a 31/10/2014		05/05/15 a 31/05/2015	
TÉRMINO: 16/04/2017		31 / 453		27 / 665	
DIAS CORRIDOS		122 / 422		185 / 638	
SERVIÇO		PS		PS	
1.0 - PAVIMENTAÇÃO		VALOR R\$		VALOR R\$	
2.0 - LIGANTES BETUMINOSOS		1,0284%		0,5217%	
3.0 - CONSERVAÇÃO		1,2825%		0,2614%	
4.0 - DRENAGEM		1,1021%		0,0061%	
5.0 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL		1,1021%		0,3674%	
6.0 - SERVIÇOS PRELIMINARES		3,41%		1,16%	
7.0 - TAPA BURACO		24,04%		25,20%	
8.0 - PAVIMENTAÇÃO		499.161,37		53.727,82	
PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (PGS)		3.516.534,51		169.149,68	
PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO (PGA)		3.017.373,14		3.685.684,19	
FATURAMENTO SIMPLES		3.516.534,51		3.516.534,51	
FATURAMENTO ACUMULADO		3.017.373,14		3.516.534,51	

NOTAS
 01) PS - Percentual Mensal de serviços considerando o valor global
 02) PGS - Será a soma do PS
 03) PGA - Será a soma acumulada do PGS

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Obra:: RESTAURAÇÃO DE RODOVIA PAVIMENTADA		Nº Contrato IC Nº 222/2013/00/00 - SETPU		Valor Contratual + Aditivo R\$: 14.625.713,89	
Rodovia: MT - 175		Data Assinatur: 01/08/2013		Prazo: 1.184 dias	
Trecho: ENTR. BR 174 (CACHO) - JAURU		Publicação 02/04/2009			
Sub-trecho: ENTR. BR - 174 (CACHO) - ARAPUTANGA, LOTE 01		Processo Orig. 275531/2013 - SETPU		Firma: Geosolo Eng.Plane.e Cons. Ltda	
INICIO: 05/08/2013		01/09/15 a 31/09/2015		01/11/15 a 30/11/2015	
TÉRMINO: 16/04/2017		31 / 757		31 / 818	
DIAS CORRIDOS		31 / 726		30 / 787	
SERVIÇO		PS		PS	
1.0 - PAVIMENTAÇÃO		VALOR R\$		VALOR R\$	
2.0 - LIGANTES BETUMINOSOS		1,9183%		2,0004%	
3.0 - CONSERVAÇÃO		0,5304%		2,0456%	
4.0 - DRENAGEM		280.569,41		292.574,51	
5.0 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL		77.569,50		299.176,73	
6.0 - SERVIÇOS PRELIMINARES		0,6559%		2,432,50	
7.0 - TAPA BURACO		0,2464%		0,1166%	
8.0 - PAVIMENTAÇÃO		36.037,36		36.037,36	
Diferença Transporte de brita p/ PMF até usina (DMT=37,05km) para Tapa buraco		358.138,91		594.183,74	
Fornecimento de brita - Complemento para Reconfecção base		4.890.921,40		5.842.573,08	
PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (PGS)		2,45%		4,06%	
PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO (PGA)		33,44%		39,95%	
FATURAMENTO SIMPLES		321.430,58		594.183,74	
FATURAMENTO ACUMULADO		5.212.351,98		5.842.573,08	

NOTAS
 01) PS - Percentual Mensal de serviços considerando o valor global
 02) PGS - Será a soma do PS
 03) PGA - Será a soma acumulada do PGS

Eng.º Aloisio Alves Zeferino de Paula
 Fiscal Portaria Nº 019/2016 CREA 830-D/MT
 RN nº 12013-4407-7

Eng.º Aloisio Alves Zeferino de Paula
 Fiscal Portaria Nº 019/2016 CREA 830-D/MT
 RN nº 12013-4407-7

GEOSOLO ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Obra: RESTAURAÇÃO DE RODOVIA PAVIMENTADA Valor Contratual + Aditivo R\$: 14.625.713,89
 Rodovia: MT - 175 Data Assinatura: 01/08/2013 Prazo: 1.184 dias
 Trecho: ENTR. BR 174 (CACHO) - JAURU Publicação: 02/04/2009
 Sub-trecho: ENTR. BR - 174 (CACHO) - ARAPUTANGA, LOTE 01 Processo Orig. 275531/2013 - SETPU Geosolo Eng. Plan. e Cons. Ltda

MES/ANO	01/12/15 a 31/12/2015	01/01/16 a 31/01/2016	01/02/16 a 29/02/2016	01/03/16 a 31/03/2016	01/04/16 a 30/04/2016
DIAS CORRIDOS	31 / 874	31 / 905	29 / 934	31 / 965	30 / 995
SERVIÇO	PS	PS	PS	PS	PS
1.0 - PAVIMENTAÇÃO	-1.1562%	-169.107,27			
2.0 - LIGANTES BETUMINOSOS	-0,0832%	-12.169,67			
3.0 - CONSERVAÇÃO	5,2501%	767.863,06			
4.0 - DRENAGEM					
5.0 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL	0,3674%	53.727,81			
6.0 - SERVIÇOS PRELIMINARES					
7.0 - TAPA BURACO					
8.0 - PAVIMENTAÇÃO					
Diferença Transporte de brita p/ PMF até usina (DMT=37,05km) para Tapa buraco					
Fornecimento de brita - Complemento para Reconfecção base					
PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (PGS)	4,38%				
PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO (PGA)	52,56%				
FATURAMENTO SIMPLES	640.313,93				
FATURAMENTO ACUMULADO	7.687.498,12	7.687.498,12	7.687.498,12	7.687.498,12	7.687.498,12

NOTAS

01) PS - Percentual Mensal de serviços considerando o valor global
 02) PGS - Será a soma do PS
 03) PGA - Será a soma acumulada do PGS

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Obra: RESTAURAÇÃO DE RODOVIA PAVIMENTADA Valor Contratual + Aditivo R\$: 14.625.713,89
 Rodovia: MT - 175 Data Assinatura: 01/08/2013 Prazo: 1.184 dias
 Trecho: ENTR. BR 174 (CACHO) - JAURU Publicação: 02/04/2009
 Sub-trecho: ENTR. BR - 174 (CACHO) - ARAPUTANGA, LOTE 01 Processo Orig. 275531/2013 - SETPU Geosolo Eng. Plan. e Cons. Ltda

MES/ANO	01/05/16 a 31/05/2016	01/06/16 a 30/06/2016	01/07/16 a 31/07/2016	01/08/16 a 31/08/2016	01/09/16 a 30/09/2016
DIAS CORRIDOS	31 / 1.026	30 / 1.056	31 / 1.087	31 / 1.118	30 / 1.148
SERVIÇO	PS	PS	PS	PS	PS
1.0 - PAVIMENTAÇÃO					
2.0 - LIGANTES BETUMINOSOS					
3.0 - CONSERVAÇÃO	0,7299%	106.757,30			
4.0 - DRENAGEM					
5.0 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL					
6.0 - SERVIÇOS PRELIMINARES					
7.0 - TAPA BURACO					
8.0 - PAVIMENTAÇÃO					
Diferença Transporte de brita p/ PMF até usina (DMT=37,05km) para T					
Fornecimento de brita - Complemento para Reconfecção base					
PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (PGS)	0,73%				
PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO (PGA)	53,29%				
FATURAMENTO SIMPLES	106.757,30	1.594.168,63	1.526.900,00	1.919.170,91	1.808.469,53
FATURAMENTO ACUMULADO	7.794.255,42	9.388.424,05	10.914.324,05	12.833.594,96	14.642.054,49

NOTAS

01) PS - Percentual Mensal de serviços considerando o valor global
 02) PGS - Será a soma do PS
 03) PGA - Será a soma acumulada do PGS

Eng.º Alonzo Alves Zeferino de Paula
 Fiscal Portaria Nº 019/2016 CREA 830-D/MT
 RN nº 120134407-7

Nota: Eng.º
 RN 1704394554
 Geosolo Eng. Plan. Cons Ltda



RELATÓRIO PLUVIOMÉTRICO


CONTRATO:	IC nº 222/2013/00/00-SETPU
RODOVIA:	MT-175/MT-248
TRECHO:	Entr. BR-174 (Cacho) - Jauru
SUB-TRECHO:	Entr. BR-174 (Cacho) - Araputanga
EMPRESA:	GEOSOLO ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA
PERÍODO:	Janeiro/2016

MEDIÇÃO: 20ª Medição provisória

DIA	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
MANHÃ	C	C	B	C	C	B	C	B	C	B	C	B	B	B	B	B	B	B	B	B	C	C	B	C	B	C	B	B	B	B	B
TARDE	C	C	B	C	C	B	C	B	C	B	C	B	B	B	B	B	B	B	B	B	C	C	B	C	B	C	B	B	B	B	B
NOITE	C	C	B	C	C	B	C	B	C	B	C	B	B	B	B	B	B	B	B	B	C	C	B	C	B	C	B	B	B	B	B
MM																															

CONVENÇÃO:

TEMPO:	LEGENDA - LETRA
BOM	"B"
CHUVA	"C"
IMPRATICÁVEL	"I"
INSTÁVEL - NUBLADO	"N"


Eng. Alair Alvelos Zeferino de Paula
Fiscal Portaria Nº 029/2015 CREA 830-D/MT
RN nº 120134407-7

Local/Data: Cuiabá/MT, 01 de fevereiro de 2016



Cuiabá/MT, 01 de fevereiro de 2016

JUSTIFICATIVA

Ilmo Sr.

Eng.º Fernando Alberto Barbosa Müller

M.D. Superintendente de Manutenção e Restauração de Rodovias Pavimentadas - SMRP

Nesta

Sr. Superintendente,

Ref.: IC Nº 222/2013

Assunto: Justificativa 20ª (Vigésima) Medição provisória

Venho pelo presente informar que a 20ª (Vigésima) Medição provisória dos serviços de Restauração de Rodovia Pavimentada, na Rodovia: MT-175/MT-248, Trecho: Entr. BR-174 (Cacho) - Jauru, Sub-trecho: Entr. BR-174 (Cacho) - Araputanga, objeto do I. C. Nº 222/2013/00/00 - SETPU, da Geosolo Engenharia, Planejamento e Consultoria Ltda., relativa ao período de 01/01/16 a 31/01/16 foi encaminhada com o valor zerado devido à falta de dotação orçamentária no período.

Sem mais subscrevemos mui

Atenciosamente

Eng.º. Alaor Alvelos Zeferino de Paula
Fiscal Portaria Nº 019/2016 CREA 830-D/MT
RN nº 120134407-7



MATO GROSSO. ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO.

WWW.MT.GOV.BR

Encaminhamento de Medição Provisória

Ilmo Sr.
Julio Mangini Fernandes Neto
M.D. Chefe de Unidade IV – Medições e Gerenciamento
CUIABÁ/MT

Assunto: 20ª (Vigésima) Medição Provisória
Ref. I.C. Nº 222/2013 - SINFRA
Firma: Geosolo Engenharia, Planejamento e Consultoria LTDA.

Através do presente, encaminho a V.S.ª a 20ª (Vigésima) Medição Provisória após análise Técnica.

CONFORMIDADE

Atestado de Conformidade dos documentos folhas 04 a 16

Em 13 de Julho de 2016.

Engº Diogo Menezes Souza
Superintendente de Restauração e Manutenção de Rodovias Pavimentadas
SMRP/SINFRA-MT



DESPACHO/Nº001/SUCEO/SAOB/SINFRA

Interessado: GEOSOLO ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.

Referente: 20ª MEDIÇÃO PROVISÓRIA DO CONTRATO 222/2013 – PROCESSO 339410/2016

A

SAOB

Secretaria Adjunta de Obras.

Sr. Secretario

- Considerando as Leis Federais nº 8.666/93 com alterações posteriores e 10.520/02 que versa sobre normas para aplicação das sanções administrativas em contratos da administração pública e dá outras providências.
- Considerando a cláusula contratual referenciada aos critérios de medição dos serviços que estabelece:

As medições dos serviços executados serão efetivadas preferencialmente no final de cada período mensal, tomando-se como final do período, o último dia de cada mês. Salvo guardando a primeira medição após ordem de início e medição final, após concluso o objeto (Obra), independente do período mensal.

Entre duas medições não poderá decorrer menos de 30 (trinta) dias, exceto para a primeira medição e a última medição (Medição Final).

- Considerando a cláusula contratual que versa sobre as sanções administrativas aplicáveis ao contratado se:

Por dia que exceder o prazo de conclusão dos serviços ou obras;

Os serviços não tiverem o andamento previsto no cronograma.

Diante do exposto, orientamos:

Que o senhor Secretário Adjunto de Obras, gestor do órgão que exija do responsável pela fiscalização e execução dos contratos de obras públicas, a explicitação através de Justificativa dos critérios adotados para aferir os serviços executados e seus respectivos



Selo: SCEO/SINFRA
Fl. Nº. 10
Ass.: [assinatura]

valores computados nas planilhas de medições; conforme apresentado nos autos, cito fl 15.


Assim a autoridade competente para a decisão no processo em epígrafe, deverá analisar os autos e se posicionar, concordando ou não com a justificativa apresentada pela empresa GEOSOLO ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA. Caso não concorde, deverá motivar sua posição, encaminhando os autos a área competente, para procedimento das penalidades previstas em contrato.

Caso concorde, remeter o processo 339410/2016 para arquivamento junto aos autos do processo administrativo que gerou esse contrato.

Remeto o processo a esta adjunta para que se tome ciência para tomada de providências.

Era o que este setor tinha a informar e segue o processo para deliberações.

Cuiabá, 21 de Julho de 2016.


Eng^o Julio Mangini Fernandes Neto
Superintendente - SUCEO - SINFRA

Secretaria Adjunta de Obras – SAOB – SINFRA/MT

VIRTUTE

PLUSQUA